

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1457/2020

"Autoriza o Poder Executivo a corrigir a Lei Orçamentária de 2020 para o fiel cumprimento das regras de Procedimentos Contábeis estabelecidas pelo Tesouro Nacional e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder ajustes necessários à Lei nº. 1415/2019 (Lei Orçamentária Anual), a fim de atender as Normas de Contabilidade Pública quanto ao Orçamento Público.

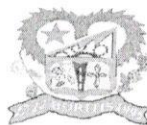
Parágrafo único. As correções de que trata o "caput" do artigo referem-se às funções e subfunções, constantes nos anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual e obedecerão ao exposto no quadro a seguir:

ONDE LÊ-SE:

Ficha	Função	Subfunção	Programa	Proj/atividade
60	08	122	1001-Apoio administrativo	0002-Amortização da Dívida
162	12	631	1002- Gestão de Políticas e Programas de Educação, cultura Esporte e Lazer	2024 -PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
163	12	631	1002- Gestão de Políticas e Programas de Educação, cultura Esporte e Lazer	2024 -PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

LEIA-SE:

Ficha	Função	Subfunção	Programa	Proj/atividade
60	28	843	1001-Apoio administrativo	0002-Amortização da Dívida
162	12	361	1002- Gestão de Políticas e Programas de Educação,	2024 -PNAE - Programa Nacional de Alimentação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

163	12	361	cultura Esporte e Lazer 1002- Gestão de Políticas e Programas de Educação, cultura Esporte e Lazer	Escolar 2024 -PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
-----	----	-----	---	--

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis –
RO, aos vinte e um dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 21/05/20 a 20/06/20
Assinatura: 
Glorcinia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Ato's Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 22/05/20